



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA COPA, RECEPÇÃO, PORTARIA/MONITORAMENTO/BANHEIRO, SALA DE VIDEO E IMPRENSA NO 1º ANDAR E PINTURA DA FACHADA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia 25 de novembro de 2021, às 10h30min, reuniram-se no “Plenarinho” da sede da Câmara Municipal de Diadema, localizada na Avenida Antônio Piranga, nº 474, Centro, nesta Comarca, a Comissão de Licitações designada pelo Ato da Presidência nº 058/2021, Senhor Marcelo Mangussi (Presidente), Senhor José Carlos dos Santos Alves e Senhora Cristiane dos Santos para **abertura da Carta Convite nº 001/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº 174/2021.

DOS CONVITES ENCAMINHADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA: Foram enviados convites a 04 (quatro) empresas: **GPRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.792.041/0001-60, localizada na rua São José do Limoeiro, nº 341, casa 01, Limoeiro, São Paulo/SP, representada por seu Diretor Gedeão do Prado Pereira, CPF 264.859.388-85; **FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.518/0001-94, localizada na rua Funchal, nº 418, conj. 35C, Vila Olímpia, São Paulo/SP, representada por seu Diretor Valmir de Oliveira Santos, CPF 945.465.174-91; **ENG SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.644/0001-45, localizada na rua Joaquim de Vasconcelos, nº 169, Parque Grajau, São Paulo/SP, representada por seu Diretor Carlos Correa Bernardo, CPF 338.940.748-09 e **EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, localizada na Avenida Mário Lopes Leão, nº 660, sala 209, Santo Amaro/SP, representada por seu Diretor Eric de Siqueira Soares, CPF 289.694.288-28. Não houve manifestação de interesse de empresa não convidada pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No prazo estabelecido em edital, foram recebidos os envelopes das empresas **EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, localizada na Avenida Mário Lopes Leão, nº 660, sala 209, Santo Amaro/SP e **ENG SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.644/0001-45, localizada na rua Joaquim de Vasconcelos, nº 169, Parque Grajau, São Paulo/SP. As empresas não compareceram à Sessão Pública.

ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: Iniciados os trabalhos, procedeu-se à abertura do Envelope Documentação da empresa **EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI**, cuja Declaração de comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratar com Administração Pública foram apresentadas **fora** dos Envelopes. Passada a análise da documentação, cujo resumo encontra-se na planilha acostada a esta Ata, acrescidos dos documentos: Declaração de idoneidade, declaração de probidade administrativa e CADIN do município de São Paulo, a mesma foi declarada **habilitada**. A empresa **ENG SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a Declaração do Anexo XII (Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Contratar com Administração Pública), razão pela qual o envelope lacrado e rubricado será devolvido ao representante legal da Licitante, sendo declarada **inabilitada**.

ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA: Encerrada a fase de recursos e devolvidos os envelopes aos Licitantes inabilitados, passou-se a abertura dos envelopes Proposta, apresentados pelos Licitantes habilitados, o qual foi rubricado por todos os presentes. As propostas foram classificadas do menor para o maior valor global.

Classificação	Licitante	Valor Final
1º	EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 328.206,30

RESULTADO: Analisada a proposta, a Comissão de Licitações constatou que esta cumpre as exigências do Edital e seus Anexos e declarou como vencedora do certame a empresa **EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI**, pelo valor de R\$ 328.206,30 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e seis reais e trinta centavos), inferior ao valor orçado pela Câmara Municipal de Diadema.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

DOS RECURSOS: Após a publicação da Ata, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Decorrido o prazo recursal, a Comissão de Licitações encaminhará os autos à autoridade competente para homologação e adjudicação do certame, nos termos do artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública às 11h33min., com a lavratura da presente Ata, a qual segue rubricada e assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitações, representantes dos Licitantes e, por mim, Cristiane dos Santos *Cristiane Santos* que secretariei os trabalhos. A presente Ata será publicada no site da Administração. Assinam a presente Ata:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Marcelo Mangussi
MARCELO MANGUSSI
Presidente

José Carlos dos Santos Alves
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES
Membro

Cristiane Santos
CRISTIANE DOS SANTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

Documentos de Habilitação

LICITANTE	EF CONSTRUÇÕES			
ME/EPP	Sim			
RG do Sócio	Sim			
Contrato ou registro de E.I.	Sim			
CNPJ	Sim			
CCM	Sim			
CND Federal	Sim			
CND Estadual	Sim			
CND Municipal	Sim			
CRF	Sim			
CNDT	Sim			
Falência Recup. Judicial	Sim			
Objeto e Pé	Não aplicável			
Balanço	Sim			
Certidão registro pessoa jurídica atualizada expedida pelo CREA/CAU	Sim CREA			
Comprovação que possui Engenheiro ou Arquiteto em seu quadro permanente	Sim (2)			



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ART de desempenho anterior do Engenheiro ou Arquiteto, expedido CREA/CAU/CONFEA	Sim			
Atestado de Capacidade Técnica	Sim			
Indicação das Instalações e equipamentos da empresa	Sim			
Relação nominal da equipe técnica	Sim			
Declaração de Vistoria ou Renúncia	Sim			
Concordância com os termos do Edital e da legislação vigente	Sim			
Inexistência de impedimento legal para contratar com Adm. Pública	Sim			
Atendimento as normas relativas a segurança do trabalho	Sim			
Artigo 7º, XXXIII da CF/88	Sim			
Relação de EPI's	Sim			
Cópia autenticada das apólices de seguro	15 dias (Edital)			

Comissão de Licitações:


Marcelo Mangussi

José Carlos dos Santos Alves


Cristiane dos Santos